



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 2566

Homologa a Portaria nº 508, de 13 de novembro de 2020, expedida *ad referendum* do Tribunal, que, em razão de instabilidades e indisponibilidades dos sistemas informatizados ocorridas no dia 12 de novembro de 2020, dispôs sobre as publicações e os prazos processuais impactados pelo incidente, bem como alterou o art. 8º da Resolução nº 2179, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre a ocorrência de problemas técnicos que inviabilizem o acesso ao Diário da Justiça Eletrônico.

O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo arts. 18, IX e 19, XL do Regimento Interno, disposto na Resolução TRE-MT nº 1152, de 7 de agosto de 2012,

CONSIDERANDO a tramitação no processo PJE nº 0600791-07.2020.6.11.0000,

RESOLVE

Art. 1º Homologar a Portaria nº 508, de 13 de novembro de 2020, expedida *ad referendum* do Tribunal, que, em razão das instabilidades e indisponibilidades dos sistemas informatizados ocorridas no dia 12 de novembro de 2020, dispôs sobre as publicações e os prazos processuais impactados pelo incidente, bem como alterou o art. 8º da Resolução nº 2179, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre a ocorrência de problemas técnicos que inviabilizem o acesso ao Diário da Justiça Eletrônico.

Sala de Sessão virtual do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em Cuiabá, aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte.

Desembargador **GILBERTO GIRALDELLI**
Presidente

Desembargador **SEBASTIÃO BARBOSA FARIAS**
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Doutor **SEBASTIÃO MONTEIRO DA COSTA JÚNIOR**
Juiz-Membro

Doutor **FÁBIO HENRIQUE RODRIGUES DE MORAES FIORENZA**
Juiz-Membro

Doutor **BRUNO D'OLIVEIRA MARQUES**
Juiz-Membro



Doutor **JACKSON FRANCISCO COLETA COUTINHO**
Juiz-Membro

Doutor **GILBERTO LOPES BUSSIKI**
Juiz-Membro

RELATÓRIO

DESEMBARGADOR GILBERTO GIRALDELLI (Relator):

Egrégio Plenário,

Trata-se de processo judicial eletrônico inaugurado com objetivo de propor a homologação plenária da Portaria nº 508, de 13 de novembro de 2020, expedida *ad referendum* do Pleno, que dispôs sobre os prazos processuais impactados em razão da instabilidade e da indisponibilidade dos sistemas informatizados ocorridas no dia 12 de novembro de 2020, bem como alterou o art. 8º, da Resolução nº 2179, de 14 de agosto de 2018, cujo normativo assenta sobre a ocorrência de problemas técnicos que inviabilizem o acesso ao Diário da Justiça Eletrônico.

Cabe registrar que a referida portaria foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 3301, de 14 de novembro de 2020.

É o breve relato.

VOTO

DESEMBARGADOR GILBERTO GIRALDELLI (Relator):

Eminentes Pares,

Em razão do exposto e no uso das atribuições que são conferidas a este Tribunal por intermédio de seu Regimento Interno, **VOTO** pela aprovação da minuta de Resolução anexa, no intuito de homologar a Portaria TRE-MT nº 508, de 13 de novembro de 2020, expedida *ad referendum* do Pleno, que dispôs sobre os prazos processuais impactados em razão da instabilidade e da indisponibilidade dos sistemas informatizados ocorridas no dia 12 de novembro de 2020, bem ainda alterou o art. 8º, da Resolução TRE-MT nº 2179, de 14 de agosto de 2018, cujo normativo assenta sobre a ocorrência de problemas técnicos que inviabilizem o acesso ao Diário da Justiça Eletrônico.

É como voto.

À SJ/CGI para promover as alterações necessárias na Resolução nº 2179, de 14 de agosto de 2018.

Após, caso não existam mais providências a serem tomadas, archive-se.

VOTOS



DESEMBARGADOR SEBASTIÃO BARBOSA FARIAS, JUIZ SEBASTIÃO MONTEIRO DA COSTA JÚNIOR, JUIZ FÁBIO HENRIQUE RODRIGUES DE MORAES FIORENZA, JUIZ BRUNO D'OLIVEIRA MARQUES, JUIZ JACKSON FRANCISCO COLETA COUTINHO, JUIZ GILBERTO LOPES BUSSIKI.

Com o relator.

DESEMBARGADOR GILBERTO GIRALDELLI (Presidente):

O Tribunal, por unanimidade, homologou a portaria nº 508/2020, nos termos do voto deste relator.

EXTRATO DA ATA

PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298) - 0600791-07.2020.6.11.0000 - MATO GROSSO.

Relator: Desembargador GILBERTO GIRALDELLI (Presidente)

INTERESSADO: CGI - COORDENADORIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral

Decisão: RESOLVEM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, por unanimidade, HOMOLOGAR a Portaria nº 508/2020.

Composição: Juízes-Membros Desembargador GILBERTO GIRALDELLI (Presidente), BRUNO D'OLIVEIRA MARQUES, FÁBIO HENRIQUE RODRIGUES DE MORAES FIORENZA, GILBERTO LOPES BUSSIKI, JACKSON FRANCISCO COLETA COUTINHO, Desembargador SEBASTIÃO BARBOSA FARIAS, SEBASTIÃO MONTEIRO DA COSTA JÚNIOR e o Procurador Regional Eleitoral ERICH RAPHAEL MASSON.

SESSÃO DE 18.12.2020.

